

4. No caso de derrame de óleos/outras produtos químicos:

- Evitar contacto directo com a substância derramada;
- Actuar de imediato utilizando os recursos de emergência existentes (kit's anti-derrame), com a finalidade de delimitar o derrame e absorver a substância derramada, evitando deste modo o seu alastramento para as zonas limítrofes;
- Comunicar de imediato a ocorrência à Algar;
- Afastar ou eliminar todas as fontes de ignição existentes na proximidade;
- Recolher o material absorvente impregnado com a substância derramada e colocá-lo no contentor com a identificação "Material Contaminado com Hidrocarbonetos"

IV - Regras a Cumprir na Protecção do Meio Ambiente

1. Participar e cumprir as estipulações internas de separação de resíduos urbanos e perigosos (ex. papel, embalagens, resíduos contaminados com hidrocarbonetos, óleos usados, etc.) de acordo com a informação exposta na instalação.

2. Recolha e deposição correcta de resíduos resultantes dos trabalhos.



3. Minimização de incómodos a vizinhos ou visitantes no local ou locais de trabalho.

4. Respeitar as proibições de fumar e foguear dentro das instalações (ex. Oficina, Edifício Administrativo, Frente de Trabalho, etc).



5. Não comer nem beber no local de trabalho.

6. Não colocar materiais ou equipamentos a obstruir a passagem de pessoas ou veículos, nem o acesso aos meios de combate a incêndio (extintores, carretéis, etc.).

Contactos Telefónicos das Portarias a Utilizar em Situação de Emergência



Aterro Sanitário do Barlavento	282 460 521
Aterro Sanitário do Sotavento	289 846 016
Centro de Educação Ambiental de Albufeira	289 513 268
Ecocentro de Albufeira	289 513 268
Ecocentro de Portimão	282 476 404
Ecocentro de Quarteira	289 380 253
Estação de Transferência de Albufeira	289 360 654
Estação de Transferência de Alcoutim	281 547 223
Estação de Transferência de Aljezur	282 995 335
Estação de Transferência de Castro Marim	281 531 750
Estação de Transferência de Faro-Loulé-Olhão	289 897 924
Estação de Transferência de Lagos	282 762 212
Estação de Transferência de Tavira	281 326 933
Estação de Transferência de Vila do Bispo	282 639 543



Sede: Rua Cândido Guerreiro, nº43, 3º frt • 8000-318 Faro
tel.: 289 894 480 • fax: 289 894 489 • E-mail: geral@algar.com.pt

www.algar.com.pt

Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança



Boas Práticas Ambientais e de Segurança



Edição nº 3 10|09|2010

Boas Práticas Ambientais e de Segurança

I - Regras Gerais de Segurança a Cumprir nas Instalações da Algar

1. Respeitar toda a legislação aplicável no âmbito do serviço prestado, com especial atenção aos aspectos relativos à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e à Protecção do Ambiente.

2. Consultar e respeitar as diversas Instruções de Trabalho (IT) instituídas internamente, antes de proceder à execução dos trabalhos relacionados com:

- IT 01: Acompanhamento do Fomecimento de Combustível
- IT 02: Armazenamento de Materiais em Armazém
- IT 03: Carregamento de Baterias
- IT 04: Utilização de EPI's
- IT 05: Utilização de Escadas Portáteis
- IT 06: Espaços Confinados
- IT 07: Ferramentas Manuais
- IT 08: Ferramentas Portáteis a Motor
- IT 09: Instalações Eléctricas
- IT 10: Local de Trabalho
- IT 11: Manuseamento e Armazenamento de Produtos Químicos
- IT 12: Movimentação Manual de Cargas
- IT 13: Viaturas e Equipamentos
- IT 14: Actividade de Soldadura
- IT 15: Utilização de Equipamentos com Ecrã
- IT 16: Interpretação da Sinalização de Segurança e Saúde
- IT 17: Acompanhamento do Fomecimento de Ácido
- IT 18: Afinação e Limpeza dos Tapete Transportadores
- IT 19: Andaimos e Plataformas de Trabalho
- IT 20: Acompanhamento do Fomecimento de Oxigénio

3. Possuir uma conduta de trabalho rigorosamente compatível com a Política da Qualidade, Ambiente e Segurança da Algar.

4. Utilizar os Equipamentos de Protecção Individual indispensáveis e recomendados em cada local de trabalho (ex: capacete, luvas, sapatos de segurança, óculos de protecção, máscara ou vestuário de protecção).



5. Submeter à autorização da Algar a subcontratação de outras empresas (ex. caso de serviços de obras).

6. É obrigatório reportar à Algar todos os incidentes que ocorram durante a prestação do serviço, (ex: derrames nas zonas de

armazenamento e manuseamento de óleos ou outros produtos químicos), em prazo adequado. Os acidentes de trabalho ocorridos deverão ser comunicados de imediato.

II - Como Agir em Caso de Emergência

A Algar possui um plano de emergência com o modo mais adequado de actuar neste tipo de situações. Desta forma, todos os colaboradores, produtores de serviços e visitantes devem:

1. Obter toda a informação sobre emergência existente nos locais de trabalho, nomeadamente:

- Locais para onde se devem dirigir em caso de emergência;

Pontos de Encontro:



- Localização dos meios de combate a incêndios (extintores, carretéis, etc.), consultando as plantas de emergência existentes nos locais.

2. No caso de detectar alguma situação de emergência (incêndio, explosão, derrame, acidente grave, etc.), contactar a Portaria da instalação onde se encontra, através do número de telefone contido no verso deste folheto, indicando com precisão a localização, a situação ocorrida e o número de feridos.



Não actuar se não souber exactamente o que fazer ou se não dispuser de meios.

3. No caso de ouvir o sinal de alarme (em voz de comando) deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro mais próximo (ver na planta de emergência) e aí permanecer até indicação em contrário.

4. Procure sempre informar e colaborar. A Algar dispõe de meios (físicos e humanos) preparados para responder a estas situações.

III - Regras a Cumprir dentro das Instalações da Algar

1. Organização, protecção, arrumação e limpeza adequados do local ou locais de trabalho.

2. Colocação, bem visível no local ou locais de trabalho, da sinalização de segurança necessária à prevenção de acidentes/incidentes e respeito pela sinalização existente nas instalações.

3. Não sendo limitativos, requerem especiais cuidados de Segurança, Higiene, Saúde do Trabalho e em matéria de Ambiente as seguintes tarefas:

- Trabalhos em altura (ex. medição de gases em chaminés, limpeza de vidros);
- Trabalhos em instalações eléctricas sobre tensão;



• Trabalhos a quente (ex. soldadura, corte) e/ou com gases (ex. propano, oxigénio, acetileno);

• Trabalhos em espaços confinados (ex. cabines de triagem);

• Carga, transporte e descarga de produtos químicos (ex. desinfetantes);



• Trabalhos de manutenção de instalações e equipamentos, devendo ser utilizadas bacias de retenção sempre que exista risco de derrame (ex: oficinas, postos de abastecimento de combustível, etc);

• Trabalhos em zona ATEX.

